



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **2ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023/SESAU.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2023/CEL/SUPEL/RO**, Contratação de credenciados que atuem na prestação Serviços na Área de Leitos Clínicos e Crônicos (Adulto) sob regime de prestação de serviços disponível 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados domingos e feriados. A contratação incluirá assistência multiprofissional na área de saúde, ininterruptas, materiais e equipamentos necessários, e demais serviços de acordo com o estabelecido neste termo de referência e normativas do SUS, devendo ser fornecidos pela CONTRATADA, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0050.074298/2022-12**, tendo como Unidade Orçamentária a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU** e Unidade Requisitante o **HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II – HEPSJP/II. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com). **D A EMPRESA QUE APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A partir do prazo estipulado, apresentou os documentos de Habilitação a Empresa **HOSPITAL SAMAR** sob o CNPJ nº **00.894.710/0001-02**, localizado na Av. Calama, 2585, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0040263219 e 0040343355, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI! 0040341471 e 0040334909, e da Empresa **HOSPITAL SANTA MARCELINA** sob o CNPJ nº **60.742.616/0002-40 (Filial)**, localizado na ROD BR 364 KM 17 - Porto Velho/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I)** sob id SEI! 0040264246, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI! 0040384254, 0040264308, 0040384527, 0040384834, 0040384967 e 0040385034 Desta feita, submetemos à análise dessa SESAU a documentação, apresentada pelas empresas **HOSPITAL SAMAR** e **HOSPITAL SANTA MARCELINA**, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica das

Empresas. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, verificou a necessidade de complementar a documentação encaminhada pelas Empresas **HOSPITAL SAMAR e HOSPITAL SANTA MARCELINA**, dos Anexos I, II e III do Termo de Referência, bem como a Ata de Assembleia atualizada do **HOSPITAL SANTA MARCELINA (FILIAL)**. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS:** Nesse sentido, em sede de diligência esta Comissão oferta o prazo inicial de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente Ata para apresentação da documentação complementar pelos participantes acima citados. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Concluído os trabalhos, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização do prazo para diligência ofertado à empresa que se encontrem com documentação pendente e finalização das análises e vistorias pela unidade gestora. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 28 de julho de 2023, às 13h10min.

Porto Velho, 28 de julho de 2023.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente – CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro – CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 28/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 28/07/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 28/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040264382** e o código CRC **5ABE3467**.